

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 058/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 28/2025

VETO: nº 12/2025

Autoria: Poder Executivo

Processo apenso: 17813/2023

Assunto: RAZÕES DE VETO TOTAL ao Projeto de Lei que em súmula "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE QUALQUER NATUREZA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Daniel Souza Silva Monteiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO/DERRUBADO O VETO COM 03 VOTOS.

Situação: Rejeitado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 20/02/2025 11:57

Checksum: **47B52788D52C4DCB8A8064FBF7875CAD1FA695D5A745F81DF8F0443890BB4254**

